



Campus de Francisco Beltrão – (46) 35204848 – ramal 4845  
Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG  
E-mail: [mestradogeografia@unioeste.br](mailto:mestradogeografia@unioeste.br)  
Fax: (46) 35204849 – [www.unioeste.br/pos/geografia](http://www.unioeste.br/pos/geografia)

### EDITAL 018/2019 – PPGG

**Resultado do processo de seleção de candidato de pós-doutorado SEM BOLSA de estudos vinculado a docente supervisor do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, Campus Francisco Beltrão e convocação para matrícula.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 086/2013/CAPES, de 03 de julho de 2013 que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD;

Considerando o Ofício Circular nº 5/2013 – DPB/CAPES, de 09 de agosto de 2013, sobre concessão de Bolsas do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD;

Considerando a Resolução nº 028/2019 – CEPE, de 21 de março de 2019, que aprova o Regulamento de Pós-Doutorado na Unioeste.

Considerando reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado, da UNIOESTE – Campus Francisco Beltrão, realizada em 05 de agosto de 2019, lavrada Ata nº 009/2019-PPGG;

Considerando o Edital 017/2019 – PPGG, de 05 de agosto de 2019, que trata da abertura de inscrição para seleção de candidato de pós-doutorado SEM BOLSA de estudos vinculado a docente supervisor do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, Campus Francisco Beltrão.

### TORNA PÚBLICO:

1. O resultado do processo de seleção de candidato de pós-doutorado sem bolsa de estudos vinculado a docente supervisor do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, Campus Francisco Beltrão, para

desenvolver atividades no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado, da UNIOESTE – *Campus* de Francisco Beltrão – PR, conforme classificação a seguir:

| Classificação | Candidato (a)            | Pontuação obtida | Supervisor                  |
|---------------|--------------------------|------------------|-----------------------------|
| 1º            | Carlos Cassemiro Casaril | 27,0             | Fernando dos Santos Sampaio |

2. O candidato classificado em 1º lugar: **Carlos Cassemiro Casaril** deverá comparecer **na data de 30 de agosto de 2019**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado, situada na Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010 – Francisco Beltrão/ PR, Bloco Administrativo, Piso I, no horário das 09hs às 10hs, munido dos seguintes documentos:

- Requerimento de Inscrição (matrícula) conforme anexo I (Anexo da Resolução nº 028/2019 – CEPE, de 21 de março de 2019).

- Termo de Compromisso conforme anexo II (a. Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013).

- Cópia dos documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, RG, CPF e Título de Eleitor;

- Cópia do diploma do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado, em observância aos itens I e II do art. 6º da Resolução nº 295/2017-CEPE, de 30 de novembro de 2017.

a) quando tratar-se de brasileiro, deve ser de Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;

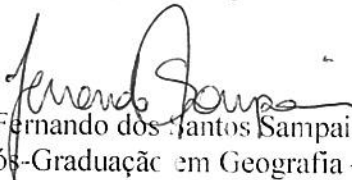
b) no caso de estrangeiros com título obtido no exterior, é exigido que o comprovante do título de doutorado seja autenticado pelo consulado Brasileiro, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido.

- Cópia do cartão da conta corrente bancária – Banco do Brasil (conta corrente - titular);

- Declaração de não possuir qualquer vínculo empregatício, ou de estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

- Currículo lattes atualizado;

Francisco Beltrão (PR), 25 de agosto de 2019.

  
Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado



## ANEXO I – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (MATRÍCULA)

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (MATRÍCULA)

## DADOS PESSOAIS

|  |  |
|--|--|
| Nome do Candidato:                                       |  |
| Data de Nascimento:                                      |  |
| Naturalidade:  |  |
| CPF ou Passaporte  |  |
| Graduação<br>Universidade:<br>País:<br>Ano de conclusão  |  |
| Doutorado<br>Universidade:<br>País:<br>Ano de conclusão: |  |

## Informações do Estágio de Pós-Doutorado

|  |                 |
|--|-----------------|
| Título do Projeto de Pesquisa:               |                 |
| Financiamento com bolsa<br>Órgão de Fomento: | ( ) SIM ( ) NÃO |
| Período do Estágio                           | Início: Fim:    |
| Supervisor:                                  |                 |
| Nome do Programa de Pós-Graduação:           |                 |
| Área:  |                 |
| Área de concentração:                        |                 |
| Campus:                                      |                 |
| Centro:                                      |                 |

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ao Pós-Doutorado

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO IIA – PORTARIA Nº 086 DE 03 DE JULHO DE 2013)

## Programa Nacional de Pós-Doutorado

Anexo II. a - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, pesquisador de pós-doutorado  
vinculado ao Programa de Pós-Graduação em da  
Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade \_\_\_\_\_,

tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme o art. 5º, inciso V, alínea "a" do regulamento vigente do Programa CAPES/PNPD e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;

II – apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. XXX/2013), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – ser brasileiro ou portador de visto temporário no Brasil sem vínculo empregatício;

V- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

VI – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

**Assinatura** \_\_\_\_\_ **do(a)** \_\_\_\_\_ **beneficiário** \_\_\_\_\_ **de**  
**bolsa:** \_\_\_\_\_

**Local e data:** \_\_\_\_\_

|   |   |
|---|---|
| <p><b>Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação</b></p> | <p><b>Representante da Comissão de Bolsas Capes</b></p> |
| <p>_____<br/><b>Carimbo e assinatura</b></p>              | <p>_____<br/><b>Nome e assinatura</b></p>               |